DIGITALIZADO

EM: ___/___/___

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 01 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 065/88

ASSUNTO
Considera de utilidade publica a Associação Comunitária Menino Jesus, na forma que indica.

VEREADOR Ivia Soares

LEI Nº 6389 DE 08 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE ___/___/___

ARQUIVO _____

65/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6382 DE DE DE 1.988

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DEZEMBRO DE 1.988.

MARIA LUIZA FONTENELE
PREFEITA DE FORTALEZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À Comissão de Legislação
Em 02/08/1988
Iria Ferrer
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 065 /88

Ao Vereador Djalma
Em urgência para relatar
Em 15/08/88

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 23/08/1988
Iria Ferrer
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 19/8/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JUNHO DE 1.988.

Iria Ferrer
VEREADORA - IRIA FÉRRER.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1988
Iria Ferrer
Presidente

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TEM POR OBJETIVO ORGANIZAR E UNIR OS ASSOCIADOS REIVINDICANDO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇAO DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS; IMPLANTAÇÃO DE CLUBE PARA PRÁTICA DE ESPORTES E GARANTIR A MORADIA E MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO.

DESTE MODO, ACREDITAMOS QUE A PRESENTE PROPOSITURA MERECERÁ INTEGRAL E TOTAL APOIO DESTA CASA LEGISLATIVA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JUNHO DE 1.988.

Iria Ferrer
VEREADORA - IRIA FÉRRER.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 2/7 REGISTRO No. 44736
Data: 15/03/88 Emls.: 665,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MENINO JESUS

DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Capítulo I

Art. 1º) A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MENINO JESUS, identificada pela sigla ACMJ, é uma instituiçao de caráter civil e fins nao lucrativos, com sede e foro na cidade Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, sediada provisoriamente à Rua Estevão de Campos, 764, bairro de Barra do Ceará.

Art. 2º) A ACMJ constituir-se-á a partir da publicação deste Estatuto em Diário Oficial e sua duraçao será por tempo indeterminado, só podendo se extinguir por decisao da Assembléia Geral dos associados, ou pelo fato de eles deixarem de se reunir por mais de seis (6) meses consecutivos.

Art. 3º) A Associação tem como objetivos: organizar e unir os associados, visando / criar melhores condiçoes de vida e reivindicando os seguintes itens: a) SAÚDE - Implantaçao de serviços médico-odontológicos; b) EDUCAÇÃO - Implantaçao e manutençao de escolas para atendimento da populaçao, a nível / de Alfabetizaçao de Adultos e do 1º e 2º graus, promoçao de cursos, reuniões, encontros e visitas; c) ESPORTE - Implantaçao de clube para a prática de esportes; d) HABITAÇÃO - Respeito e garantia de moradia e melhoramento das condiçoes de habitaçao.

Art. 4º) A ACMJ poderá desenvolver suas atividades em conjunto ou em convênio com outras entidades, quer sejam municipais, estaduais ou federais, ou também de caráter privado.

Art. 5º) A Associaçao terá três categorias de Sócios: Fundadores, Beneméritos e Colaboradores. a) Sócios Fundadores: sao aqueles que participaram da Assembléia Geral de Constituiçao e que assinaram o livro de presença; b) Sócios Beneméritos: sao aqueles que contribuirem de modo substancial para o patrimônio da Associaçao; c) Sócios Colaboradores: sao aqueles que forem admitidos após a constituiçao da Associaçao e que contribuirem para aplicaçao / nos seus fins sociais e assistenciais.

Art. 6º) São deveres dos Sócios: cumprir o Estatuto da Associação; acatar as decisoes da Diretoria e da Assembléia Geral; pagar as mensalidades estabelecidas pela Diretoria; comparecer às sessoes para as quais forem convocados; aceitar os cargos ou encargos que lhes forem atribuidos pela Assembléia / Geral, salvo motivo justo.

Art. 7º) São direitos dos Sócios: gozar gratuitamente da assistência da ACMJ, sempre que dela necessitarem; votar e serem votados.

§ Único: Os sócios que não cumprirem o Estatuto terão as seguintes penalidades: advertência, suspensao e eliminaçao. Fica a critério da Diretoria ou da / Assembléia Geral a aplicaçao das penalidades.

Art. 8º) O Patrimônio da Associação constituir-se-á de auxílios e subvenções dos / poderes públicos, de dotaçoes e doaçoes de entidades privadas, de legados ou heranças que venham a ser auferidas pela Associaçao.

§ Único: Todos estes rendimentos serão aplicados no exato cumprimento das finalidades da Associaçao e de acordo com o Estatuto.

Capítulo II

Art. 9º) São orgãos da Administração da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MENINO JESUS: a Diretoria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 3/7 REGISTRO No. 24734
Data: 15/03/88 Emis.: 675,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Art. 10º) A Associação será constituida por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissao, credo político ou religioso.

Art. 11º) A Diretoria da ACMJ será composta de nove (9) membros o será assim constituida: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Esportes e Diretor Educacional e a ela competirá: pugnar pelos interesses da Associaçao; administrar de modo geral os trabalhos e serviços que forem executados; resolver os assuntos urgentes que dependam da Assembléia Geral e que sejam do interesse da Associaçao; deliberar quanto à admissao ou demissao de qualquer sócio; resolver os casos omissos deste Estatuto, de acordo / com os interesses da Associaçao e com as normas legais aplicáveis; convocar a Assembléia Geral quando julgar necessário.

Art. 12º) São atribuições do Presidente: representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; presidir as reunioes da Diretoria e das Assembléias Gerais; resolver pela Diretoria os casos que sejam atribuidos à mesma, sempre que houver urgência para a resoluçao; receber auxílios e subvençoes destinadas à Associaçao, podendo firmar os recibos necessários, sempre com o visto do Tesoureiro; delegar poderes ao Vice-Presidente e ao Tesoureiro para representá-lo em casos de necessidades urgentes e de caráter inadiável; juntamente com o Tesoureiro, fiscalizar o movimento financeiros, móveis e imóveis da Associaçao.

Art. 13º) São atribuições do Vice-Presidente: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 14º) São atribuições do Secretário: redigir e ler as atas das reuniões; orientar os debates; secretariar as reunioes da Diretoria ou da Assembléia Geral.

Art. 15º) São atribuições do 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas / faltas e impedimentos.

Art. 16º) São atribuições do Tesoureiro: manter o controle administrativo-financeiro da Associaçao; escriturar nos livros próprios os movimentos de entrada e saída de numerários ou valores transformáveis em moeda nacional, móveis e imóveis; efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, ficando obrigado a prestar as informaçoes solicitadas.

Art. 17º) São atribuições do 2º Tesoureiro: substituir o 1º Tesoureiro nas suas / faltas e impedimentos.

Art. 18º) São atribuições do Diretor Social: promover e executar os programas do / serviço social; controlar a assistência médico-odontológica, distribuindo os medicamentos constantes de receituário médico aos associados e / seus dependentes; controlar os serviços de distribuiçao de material escolar aos associados e seus dependentes.

Art. 19º) São atribuições do Diretor de Esportes: promover a prática das diversas modalidades esportivas para os associados e seus dependentes.

Art. 20º) São atribuições do Diretor Educacional: promover e executar os programas de educaçao para os associados e seus dependentes.

Capítulo III

Art. 21º) O Conselho Fiscal terá três membros efetivos e dois membros suplentes.

§ Unico: O Conselho Fiscal só se reunirá duas vezes por ano, ou seja a 28 de junho e a 28 de dezembro, para avaliar, contestar ou aprovar os balancetes financeiros e administrativos, elaborados pelo Tesoureiro com a assessoria do Contador da ACMJ.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 4/7 REGISTRO No. 56236
Data: 15/03/00 Emls.: 75,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Art. 22º) Os membros da direção do Conselho Fiscal e os Sócios não respondem pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 23º) A Assembléia Geral é o orgão soberano da Associação. Dela fazem parte todos os sócios e tem os seguintes objetivos: eleger de dois em dois anos a nova Diretoria, podendo a Diretoria em exercício se reeleger; apreciar as contas anuais, balanços e relatórios, decidindo sobre os mesmos; deliberar sobre a reforma administrativa, que poderá ser reformada no todo ou em parte; eleger, fora dos períodos normais, os titulares dos cargos vagos da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes; deliberar sobre a dissolução da Associação.

Art. 24º) No caso de extinção da Associação, por decisão da Assembléia Geral, o / seu patrimônio social se reverterá em benefício de uma instituição congênere.

Art. 25º) A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos meses de junho e de dezembro de cada ano, e extraordinariamente em qualquer data, por convocação do Presidente, da Diretoria, ou por dois terços dos sócios através de comunicaçao por escrito à Diretoria, informando os motivos da convocaçao.

Art. 26º) Todos os cargos da Administração da ACMJ, inclusive os do Conselho Fiscal serao exercidos gratuitamente, nao devendo seus ocupantes receberem qualquer remuneraçao, seja de que espécie ou título for, e nao podendo haver distribuição de lucros ou dividendos aos seus sócios, diretores e membros do Conselho Fiscal.

Art. 27º) A Associação não terá fins lucrativos e todas as suas operações financeiras terao como meta a realizaçao de seus fins sociais e assistenciais.

Art. 28º) O presente Estatuto foi elaborado e formulado pelos fundadores da Associaçao, que o submeterao à aprovaçao da autoridade legal competente, após a aceitaçao pela Assembléia Geral de Constituiçao.

Art. 29º) A primeira Diretoria da ACMJ, eleita na presente data, terá mandato até o dia 28 de abril de 1989.

Art. 30º) Fica assim constituida a primeira Diretoria: PRESIDENTE - Marinalva da / Mata Sousa, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Estevao de / Campos, 764, Barra do Ceará; VICE-PRESIDENTE - Fátima Rodrigues de Sousa, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua Estevao de Campos, 731, / Barra do Ceará; 1º SECRETARIO - Pedro Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, operário, residente à Rua Estevao de Campos, 731, Barra do Ceará; 2ª SECRETARIA - Francisca Moreira da Silva, brasileira, solteira, doméstica, residente à Rua Marechal Anapion, 207, Barra do Ceará; 1º TESOUREIRO - Antônio Fernando Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, operário, / residente à Rua Estevao de Campos, 768, Barra do Ceará; 2º TESOUREIRO - Anedino Anastácio da Silva, brasileiro, casado, vigilante, residente à / Rua Marechal Anapion, 580, Barra do Ceará; DIRETORA SOCIAL - Maria Cleonice da Silva Barros, brasileira, casada, doméstica, residente à Rua do Pescador, 53, Barra do Ceará; DIRETOR DE ESPORTES - Silvestre Marques de Sousa Neto, brasileiro, solteiro, operário, residente à Rua Irapuan, 190, Barra do Ceará; DIRETOR EDUCACIONAL - Silvandira Nogueira Goes, brasileira, solteira, operária, residente à Rua do Pescador, 44, Barra do Ceará.

Art. 31º) O primeiro Conselho Fiscal fica assim constituido: MEMBROS EFETIVOS: Joaquim Justino Alves, brasileiro, casada, vigilante, CPF nº ..... 301.019.993-77, residente à Rua Marechal Anapion, 625, Barra do Ceará; Geraldo Antônio Pereira, brasileiro, casado, pedreiro, CPF nº ..... 112.789.193-68, residente à Avenida 20 de Janeiro, 2397, Barra do Ceará;

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 5/7 REGISTRO No. 266736
Data: 15/03/00 Emls.: 25,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Francisca Costa da Silva, brasileira, casada, operária, CPF nº ..... 119.411.703-15, residente à Rua Felipe Camarao, 555, Colônia. MEMBROS SUPLENTES: Jarder Pereira da Silva, brasileiro, casado, servente, CPF nº 267.969.453-87, residente à Rua Carlos Jereissati, 57, Barra do Ceara; Josefa Carneiro Araújo, brasileira, casada, doméstica, CPF nº ..... 277.926.093-91, residente à Rua Pescador Francisco Simao, 64, Barra do Ceará.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MENINO JESUS, realizada às 20 horas do dia 29 de abril de 1987.

Marinalva da Mata Sousa

Presidente
Marinalva da Mata Sousa
CPF 204.597.263-15

Maria de Fatima Rodrigues Sousa

Vice-Presidente
Fátima Rodrigues de Sousa
CPF 277.368.493-15

Pedro Rodrigues de Sousa

1º Secretário
Pedro Rodrigues de Sousa
CPF 168.525.083-15

Francisca Moreira da Silva

2ª Secretária
Francisca Moreira da Silva
CPF 161.404.863-00

Antonio Fernando Ferreira de Sousa

1º Tesoureiro-
Antônio Fernando Ferreira de Sousa
CPF 102.756.733-91

Anedino Anastácio da Silva

2º Tesoureiro
Anedino Anastácio da Silva
CPF 162.306.123-72

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 6/7 REGISTRO No. 796726
Data: 15/03/89 Emls.: 105,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Maria Cleonice da Silva Barros

Diretora Social
Maria Cleonice da Silva Barros
CPF 272.978.963-49

Silvestre Marques de Sousa Neto

Diretor de Esportes
Silvestre Marques de Sousa Neto
CPF 321.369.513-00

Silvandira Nogueira Góes

Diretora Educacional
Silvandira Nogueira Goes
CPF 102.463.393-49

Luiz Lopes Júnior
OAB 253

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

	23443468/0001-56
VÁLIDO ATÉ 30/06/92	ATIVIDADE PRINCIPAL 61.99
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO	CPF DO RESPONSÁVEL 204597263-15
ÓRGÃO DA SRF 30000 - FORTALEZA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS	
NOME DE FANTASIA	
LOGRADOURO RUA ESTEVAO DE CAMPOS / NÚMERO 764 / COMPLEMENTO	
CEP 60330 / BAIRRO/DISTRITO BARRA DO CEARA / MUNICÍPIO FORTALEZA / UF CE	

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAIS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

SERÁ

0734073 M8803

04
0
1
0
8
2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

	23443468/0001-56
VÁLIDO ATÉ 30/06/92	ATIVIDADE PRINCIPAL 61.99
NATUREZA JURÍDICA 16 - ASSOCIACAO	CPF DO RESPONSÁVEL 204597263-15
ÓRGÃO DA SRF 30000 - FORTALEZA	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS	
NOME DE FANTASIA	
LOGRADOURO RUA ESTEVAO DE CAMPOS / NÚMERO 764 / COMPLEMENTO	
CEP 60330 / BAIRRO/DISTRITO BARRA DO CEARA / MUNICÍPIO FORTALEZA / UF CE	

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X] PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ] IMPORTAÇÃO [ ] LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ] RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ] MINERAIS NO PAIS [ ] ENERGIA ELÉTRICA [ ] SOBRE SERVIÇOS [ ]

2234073 M8803

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Rua Pereira Filgueiras 1415 - Aldeota. Fortaleza - CE.

NOTA DE ENTREGA DO DOCUMENTO No. 5

DATA DA APRESENTACAO: 15/03/88	NÚMERO PROTOCOLAR: 6673G/7
HORA E DATA DA ENTREGA DO DCTO. LEGALIZADO:	11:30h., 15/03/88

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE
Sra. MARINALVA DA MATA SOUSA
Rua Estevao de Campos, 764
sem fone

NATUREZA DO SERVIÇO REQUERIDO
registro de um estatuto e uma ata da AS-
SOCIACAO COMUNITARIA MENINO JESUS

DESCRIÇÃO E SOMA DOS EMOLUMENTOS PAGOS

registro	Cz$	1.197,00
arquivamento	Cz$	70,00
total	Cz$	1.267,00

PROCURAÇÃO:

Certifico ser o(a) Sr(a). _____, portador de Identidade R.G. nº _____, meu fiel representante perante o cartório acima descrito, para exclusiva finalidade de receber e assinar papéis de recebimento de documentos registrados ou averbados. (Firma deve ser reconhecida)

_____
Outorgante

X Marinalva da Mata Sousa
Apresentante

_____
SUBOFICIAL

Declaro haver recebido o documento legalizado aos 15/03/88

X Marinalva da Mata Sousa

OBS.: 1. As notificações, por força da Lei, dos registros e averbações, serão obrigatoriamente realizadas no recinto desta serventia.
2. Caso não possa vir pessoalmente para apanhar seu documento legalizado, utilize-se da procuração acima.
3. Os documentos não procurados pelos apresentantes ou partes no prazo de um mês, serão incinerados após autorização da autoridade judiciária competente
4. Identifiquem as pessoas que figurem nos seus papéis por qualquer documento (Identidade,CIC, enfim).
5. Não prestamos informações por telefone.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1 5

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.

0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO C.G.C.
23 443 468/0001-56

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA A MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

15 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [ ] 01 [8] NÃO [X] 02 [6] — 9
16 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 03 [0] NÃO [ ] 04 [9] — 2
17 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. — 0

Nº BÁSICO								Nº ORDEM				CONTROLE	
								0	0	0	1		

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

18 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X 00 9				
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4		
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2		
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6		
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4		
IPI	05 0	ICM	12 2		
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0		
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9		

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

19 CAPITAL SOCIAL: 2 2 0 — 20 PERCENTUAL DO CAPITAL: DE PROPRIEDADE NACIONAL 01 [1 0 0 0] DE PROPRIEDADE ESTRANGEIRA 02 [0 0 0 0] — 8
21 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")
MENOS DE Cr$ 100.000 [X] 01 6 — ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ [ ] 02 4 — MAIS DE Cr$ [ ] 03 2 — 6

06 NATUREZA JURÍDICA

22 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	EMPRESA PÚBLICA	10 3		
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1		
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0		
SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8		
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6		
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	FUNDAÇÃO	15 4		
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ASSOCIAÇÃO	16 2		
SOC. COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA	17 0		
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA OU EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	03 0	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9		

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

23 DESCRIÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL — 24 CÓDIGO: 6199 — 9

08 DENOMINAÇÃO

25 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NO HINO JESUS *
26 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

27 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
28 NOME DO LOGRADOURO *: ESTEVÃO DE CAMPOS *
29 NÚMERO: 764
30 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *:
31 BAIRRO OU DISTRITO: DA RRA DO CEARÁ
32 CEP *: 60330
33 SIGLA DA U.F. *: CE
34 MUNICÍPIO: FORTALEZA
35 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
36 CÓDIGO DA INSPETORIA *:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

37 INSCRIÇÃO Nº CPF: NÚMERO BÁSICO 204597263 — CONTROLE 15
38 NOME: MARINALVA DA MATA SOUSA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

39 DATA: FORTALEZA, 17 DE MARÇO DE 1988
40 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Marinalva da Mata Sousa

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

41 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 30000-7 — ANO 88 — GRUPO 01 — NÚMERO

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

42 CARIMBO DO ÓRGÃO RECEPTOR E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30000 / 1389
23 / 03 / 88
DRF-FORTALEZA-CE.

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

43 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 23 — MÊS 03 — ANO 88
44 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: Mat. 0.301.478-8

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 84
SRF (DAT) 02/88

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 1/3 REGISTRO No. - 46737
Data: 15/03/88 Emls.: 572,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica do Oficial

Ata da 1ª Assembléia geral de Criação, Aprovação do Estatuto e Eleição e Posse da Diretoria da Associação Comunitária Menino Jesus

Aos 29 dias do mês de Abril de 1987 às 20 horas a rua Estevão de Campos nº 764, nesta cidade de Fortaleza capital do Estado do Ceará, os moradores do bairro da Barra do Ceará, se reuniram sob a Presidencia da Srª Marinalva da Mata Sousa, para tratar da Criação e Instalação da Associação Comunitaria Menino Jesus. Iniciada a Sessão, a Presidente convidou a Srª Arenlei de Maria Bandeira de Sousa, para Secretariar a mesma, o que foi aceito imediatamente. A Seguir a Presidente apresentou o projeto de Estatuto para apreciação da Assembléia, sobre o qual, após os respectivos debates, os presentes pronunciaram pela aprovação unânime do mesmo. A partir de então, a Presidente colocou em votação a questão da Criação e Instalação da Associação Comunitaria Menino Jesus, havendo a assembléia se pronunciado pela sua imediata Criação e pronta instalação. Procedeu se então à inscriação para a formação de Chapas para eleição da Diretoria e do conselho fiscal da Associação tendo sido formada uma Chapa unica. Feito isto foi iniciada a votação, a qual ocorreu pelo sistema de aclamação, sendo obtido o seguinte resultado final. Para a Diretoria, Presidente: Marinalva da Mata Sousa, brasileira, casada, doméstica C.P.F. nº 204 597 263-15; Vice Presidente: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa, brasileira, casada doméstica, C.P.F. nº 277.368 493-15; 1º Secretario Pedro Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, operario, C.P.F. nº 168.525.083-15; 2º Secretaria Francisca Moreira da Silva, brasileira, solteira

UM PRODUTO tilibra

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 2/3 REGISTRO No. 44737
Data: 15/03/88 Emls.: 672,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

doméstica, C.P.F nº 161.404.863-00; 1º Tesoureiro Antonio Fernando Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, Operário, C.P.F nº 102 756 733-91; 2º Tesoureiro: Avedino Anastacio da Silva, brasileiro, casado Operário, C.P.F nº 162.306.123-72; Diretor Social Maria Cleonice da Silva Barros, brasileira casada doméstica C P F nº 272.978.963-49; Diretor de Esportes: Silvestre Marques de Sousa Neto, brasileiro solteiro, Operário C.P.F nº 321.369.513-00; Diretor Educacional: Silvandira Nogueira Goes brasileira, solteira, Operária, C.P.F nº 102.463.393-49 Para o conselho fiscal: Membros efetivos: Joaquim Justino Alves, brasileiro, casado, Vigilante, CPF nº 301.019.993-72, Geraldo Antonio Pereira, brasileiro, casado, Pedreiro, C.P.F nº 112.789.193-68 e Francisca Costa da Silva, brasileira, casada Operária, C.P.F nº 119.411.703-15. Membros suplentes: Jardel Pereira da Silva, brasileiro, casado, servente C.P.F nº 267.969.453-87, Joseta Casemiro Araujo, brasileira, casada, doméstica, C.P.F nº 177926.093-91. A posse da Diretoria e do Conselho fiscal deu-se após a proclamação do resultado final, isto é, nesta mesma Assembléia Geral de Criação e Instalação desta Entidade, para cumprirem mandato de 2 (dois) anos. E, por nada haver mais onde a ser tratado, a Presidente mandou que eu Arisleide Maria Bandeira de Souza, RG nº 73.240-80 SSP/Ce, que secretariei esta Assembléia, lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por quem de direito. Fortaleza 29 de Abril de 1987

Arisleide Maria Bandeira de Souza
Marinalva da Mata Sousa

Reg. 3/3 REGISTRO No. 66737
Data: 15/03/68 Emls.: NCr$ 5,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica do Oficial

2

Maria de Fátima Rodrigues de Sousa
Pedro Rodrigues de Sousa
Libertis Marques de Sousa Neto
Antonio Fernando Ferreira de Sousa
Francisca Moreira da Silva
Maria Cleonice da Silva Barros
Salvadora Nogueira Goes
Joaquim Justino Alves
Geraldo Antonio Pereira
Francisca Costa da Silva
Jarder Pereira da Silva
Josefa Casimiro Araujo
Lindino anastacio da Silva
Maria Sebastiana Frota Silva
Margarida Teixeira de Paiva
Francisco Mistes dos Chagas Pereira
Rosa da Costa Freitas
Maria Fagundes Menezes
Maria Ester Santos da Silva
Maria Iride Oliveira da Silva
Rita Silva Lima
Maria Socorro Sermo Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado da Impressão e Interticio
Em 19/08/1988
Presidente

PARECER Nº 46 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 065/88

A Secretaria para Impressão.
Em 19/08/1988
Presidente

A VEREADORA ÍRIA FÉRRER SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, NA FORMA QUE INDICA."

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS É UMA INSTITUIÇÃO CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TEM POR OBJETIVO ORGANIZAR E UNIR OS ASSOCIADOS REIVINDICANDO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS; IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DE 1º E 2º GRAUS E GARANTIR A MORADIA E MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DA COMUNIDADE.

FACE AO EXPOSTO, ESTA COMISSÃO SEM MAIORES COMENTÁRIOS, PELA JUSTEZA DA MATÉRIA, MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 08 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 065/88

APROVADO
EM 26/08/88
Tuia Ferrer
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENIMO JEUS, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, INSTITUIÇÃO DE CARÁTER CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE E FORO JURÍDICO NESTA CAPITAL.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE USA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES, EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE AGOSTO DE 1.988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 803 /88

Fortaleza, 31 de agosto de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

- Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta